



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 022 - 25 DE ABRIL DE 2013
Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que será realizada a 1ª Festa dos Tropeiros nos dias 26, 27 e dia 28 de abril no Município de Ribeirão Grande;

CONSIDERANDO que parte dos servidores Municipais estará diretamente comprometida com a realização da referida festividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 26 de abril de 2013 nas repartições públicas municipais deste Município, a partir das 12h, ressalvados os serviços essenciais de saúde e coleta de lixo municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2013.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.